



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 57/03

Projeto de Lei nº 68/03

Dispõe sobre denominação de próprio municipal **Centro Comunitário “Claudinéia Correia”**.

Lei nºde.....de 2003.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- O Centro Comunitário localizado na Rua Aligheri Votorazzo, Vila Garcia, passa a denominar-se Centro Comunitário **“Claudinéia Correia”**, constando nas placas indicativas a expressão **Cidadã Emérita - * 09/03/1977 † 23/02/1992**.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 10 de dezembro de 2.003.

Josimar Teles Preceptor
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO